Buenos Ayres 1829.

Para S. Tomas Guido Ministro de Relações Exteriores de Buenos Ayres.

Setembro 22. Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 22 de Sept. 1829.

O abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª que lhe representou Izé Dias Leal subdito Brasileiro estabelecido nesta Cidade, que hum Negro Escravo de sua propriedade lhe havia fugido ha tres ou quatro meses e que veio agora no conhecimento de que o sobredito Escravo por nome Roque se havia refugiado no Batalhão de Fuzileiros de mando do S.r Coronel Rollin, e que presentemente continuava no mesmo Regimento servindo a ordem dos Officiaes do dito Corpo. O abaixo assignado informado por Documentos de que o sobredito Escravo foi já aqui introduzido como propriedade de seo Senhor o sobredito Leal espera que V. Ex.ª haja de mandar passar as ordens competentes na devida repartição para que o sobredito negro seja immediatamente entregue ao abaixo assignado para se por sua posse ao seo verdadeiro dono. Aproveita o abaixo assignado esta occasião para assegurar a V. Ex.ª os protestos de seo estimo e distincta consideração.

J. A. Barboza

Para o Tribunal da Junta do Commercio Rio de Janeiro

Setembro 23. Senhor. Tenho a honra de levar ao Alto conhecimento de V. M. I. que por Decreto deste Governo de 21 do corr.te mez ficão pagando todos os Navios Estrangeiros do 1.º de Outubro em diante como Direito de anchoragem Dous pesos por tonelada de Entrada e Sahida, sendo que pagavão até agora somente dous reales. Excepteião-se os Navios d'aquellas Nações que por Tratados Existentes se igualarão em Direitos com os Navios da Republica em cujo caso só os Inglezes he que tem Tratado. Deos Guarde a Nossa Magestade Imperial muitos annos como nos he mister. Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 23 de Setembro 1829.

J. A. Barboza